



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 14.443.689/0001-33, com sede na Avenida Ipanema, S/N, Bairro Novo Horizonte II – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000, representado neste ato pela Sr. Agna Maria da Silva Ferreira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeado pela portaria 038/2023 - GP resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações posteriores.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

PLANILHA DESCRITIVA

| Nº | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----|--|--------|----------|----------------|---------------|
| 1 | ABSORVENTE EXTRA SUAVE COM ABAS TIPO NORMAL COM ABAS, EXTRA SUAVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADULTO, COM GEL, ALTA PROTEÇÃO (PCT 8 und.) | 150 | Pacotes | R\$ 7,51 | R\$ 1.126,50 |
| 2 | ÁGUA SANITÁRIA 2LT ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL., RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, QUALIDADE IGUAL OU MELHOR DO QUE YPÉ. | 2700 | Unidades | R\$ 8,00 | R\$ 21.600,00 |
| 3 | ÁLCOOL 1LT ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FORTE CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 74,12 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C ₄ H ₉ OH NORMAL (1- BUTANOL), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 71-36-3 | 600 | Unidades | R\$ 7,49 | R\$ 4.494,00 |
| 4 | ÁLCOOL EM GEL 1 LT ÁLCOOL GEL SANITIZANTE, DEGERMANTE E HIDRATANTE A BASE DE ALCÓOL ETÍLICO DE CEREJAS COM BAIXA TENDÊNCIA A REAÇÕES ADVERSAS. PRINCÍPIO ATIVO: ALCÓOL ETÍLICO DE CEREJAS A 70%, ISOPROPANOL, PROPILENOGLICOL. TEOR DE ATIVOS: 70%. CAIXA COM 12 UND. DE 1 LITRO | 300 | Caixas | R\$ 79,21 | R\$ 23.763,00 |
| 5 | ALGODÃO TIPO HIDRÓFILO APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100G. | 30 | Pacotes | R\$ 10,37 | R\$ 311,10 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | | | | | |
|----|---|-----|----------|------------|----------------|
| 6 | APARELHO PARA BARBEAR DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA EM AÇO INOX, QUANTIDADE DE LÂMINAS 2 UN, MATERIAL CABO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA LUBRIFICANTE. APARELHO DEVE SER ENTREGUE INDIVIDUALMENTE, REFERÊNCIA DE QUALIDADE TIPO GILETE. | 120 | Unidades | R\$ 4,15 | R\$ 498,00 |
| 7 | BALDE PLÁSTICO DE LIMPEZA COM ALÇA 12LT BALDE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO PARA USO DOMÉSTICO (SERVIÇO DE LIMPEZA EM GERAL), TAMANHO PEQUENO, CAPACIDADE DE 12 LITROS, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, GRADUADO, FORMATO CILÍNDRICO. | 60 | Unidades | R\$ 14,21 | R\$ 852,60 |
| 8 | BORRIFADOR MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE 500 ML, APLICAÇÃO ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA | 36 | Unidades | R\$ 15,50 | R\$ 558,00 |
| 9 | BOTA PVC CANO CURTO SEM FORRO BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO MÉDIO 40, TIPO CANO CURTO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS. CERTIFICAÇÃO C.A. | 36 | Pares | R\$ 35,37 | R\$ 1.273,32 |
| 10 | BOTA PVC CANO LONGA SEM FORRO BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO MÉDIO 40, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS. CERTIFICAÇÃO C.A. | 30 | Pares | R\$ 50,31 | R\$ 1.509,30 |
| 11 | COLHERES DESCARTÁVEIS MATERIAL PLÁSTICO DE QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, CAIXA COM 20 PACOTES, TOTALIZANDO 1000 UNIDADES POR CAIXA, APROVADO PELA ABNT. | 180 | Caixas | R\$ 82,92 | R\$ 14.925,60 |
| 12 | COLÔNIA INFANTIL TESTADA DERMATOLOGICAMENTE FRAGÂNCIA LAVANDA FRASCO DE NO MÍNIMO 100ML COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, PROPILENOGLICOL, AROMA SUAVE, ÁGUA DESMINERALIZADA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO | 36 | Frascos | R\$ 27,87 | R\$ 1.003,32 |
| 13 | COPO DESCARTÁVEL 50 ML CAIXA C/50 MANGAS EM MATERIAL PLÁSTICO DE QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 MANGAS, TOTALIZANDO 5.000 UNIDADES POR CAIXA, PRODUTO PARA CONSUMO DE CAFÉ. | 300 | Caixas | R\$ 98,22 | R\$ 29.466,00 |
| 14 | COPOS DESCARTÁVEIS 200ML C.P. EM MATERIAL PLÁSTICO DE QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PACOTES, TOTALIZANDO 2.500 UNIDADES POR CAIXA, PRODUTO PARA CONSUMO DE ÁGUA, REFRIGERANTE, SUCOS, ETC. APROVADO PELA ABNT. | 900 | Caixas | R\$ 131,59 | R\$ 118.431,00 |
| 15 | COPOS DESCARTÁVEIS 200ML C.R. EM MATERIAL PLÁSTICO DE QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PACOTES, TOTALIZANDO 2.500 UNIDADES POR CAIXA, PRODUTO PARA CONSUMO DE ÁGUA, REFRIGERANTE, SUCOS, ETC. APROVADO PELA ABNT. | 300 | Caixas | R\$ 131,59 | R\$ 39.477,00 |
| 16 | CREME DE PENTEAR INFANTIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA CONDICIONAR E DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE O CABELO DA CRIANÇA. COM FÓRMULA CLINICAMENTE TESTADA, NÃO POSSUIR ÁLCOOL E PRODUTOS IRRITANTE. INDICAÇÃO PARA USO INFANTIL POSTADO NA EMBALAGEM. DEVE CONTER NO RÓTULO O NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SERVIÇO ATIVO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE ATRAVÉS DE TELEFONE FIXO NACIONAL E ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DO PRODUTO MÍNIMO: 300ML. | 150 | Unidades | 19,59 | R\$ 2.938,50 |
| 17 | CREME DENTAL COM FLÚOR, AÇÃO BACTERIANA, BISNAGA COM 90G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | 100 | Unidades | R\$ 10,82 | R\$ 1.082,00 |
| 18 | CREME DENTAL INFANTIL COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR TUTTI-FRUTTI, TIPO INFANTIL, CAPACIDADE 90 G. | 100 | Unidades | R\$ 16,36 | R\$ 1.636,00 |
| 19 | CREME PARA CABELO (MÁSCARA CAPILAR) CREME DE HIDRATAÇÃO CAPILAR - CREME/MÁSCARA CAPILAR PARA HIDRATAÇÃO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. POTE COM 300 G. | 100 | Unidades | R\$ 25,67 | R\$ 2.567,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | | | | | |
|----|---|------|----------|-----------|---------------|
| 20 | CREME PARA CABELO CONDICIONADOR PARA CABELOS ASPEROS E REBELDES - CREME PARA CABELO, CONDICIONADOR, CABELOS ASPERO E REBELDE, USO ADULTO, ERVAS OU FRUTAS, ÁLCOOL CETOESTEARILICO, AGUA DEIONIZADA, CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMONIO, OLEO MINERAL FARMACEUTICO, CONSERVANTE, CORANTE, ESSENCIA, EMBALAGEM EM FRASCO PLASTICO COM 400ML | 250 | Unidades | R\$ 24,54 | R\$ 6.135,00 |
| 21 | CREME PARA CABELO CONDICIONADOR INFANTIL PARA CABELOS ASPEROS E REBELDES - CREME PARA CABELO, CONDICIONADOR, CABELOS ASPERO E REBELDE, USO ADULTO, ERVAS OU FRUTAS, ÁLCOOL CETOESTEARILICO, AGUA DEIONIZADA, CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMONIO, OLEO MINERAL FARMACEUTICO, CONSERVANTE, CORANTE, ESSENCIA, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DO PRODUTO MÍNIMO: 200ML. | 100 | Unidades | R\$ 22,65 | R\$ 2.265,00 |
| 22 | ÓLEO INFANTIL 200ML TIPO JOHNSON'S BABY AMÊNDOAS AJUDA MANTER A UMIDADE NATURAL DA PELE DO SEU BEBÊ. SUA FÓRMULA É DESENVOLVIDO COM O PURO ÓLEO DE AMÊNDOAS, QUE HIDRATA E AMACIA A PELE DELICADA DO BEBÊ. IDEAL PARA MASSAGEM E HIDRATAÇÃO DA PELE INFANTIL. | 50 | Unidades | R\$ 40,23 | R\$ 2.011,50 |
| 23 | DESINFETANTE 2000 ML PERFUMADOR E LIMPADOR PARA PISOS, SUPERFÍCIES E SANITÁRIOS. PRINCÍPIO ATIVO PHMB (POLIHEXAMETILENOLBIGUANIDA). TEOR DE ATIVOS MÍNIMOS 500 P.P.M. AÇÃO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS. FRASCO COM 2000ML. | 2700 | Unidades | R\$ 19,13 | R\$ 51.651,00 |
| 24 | DESODORANTE AEROSOL MASCULINO/FEMININO, ANTITRANSPIRANTE, EFEITO COM DURAÇÃO DE 48 HORAS, SEM ÁLCOOL, CONTEÚDO MÍNIMO 90G/150ML, QUALIDADE TIPO DOVE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO. | 180 | Unidades | R\$ 17,34 | R\$ 3.121,20 |
| 25 | DESODORANTE ROLL-ON MASCULINO/FEMININO, ANTITRANSPIRANTE, EFEITO COM DURAÇÃO DE 48 HORAS, SEM ÁLCOOL, CONTEÚDO MÍNIMO 50ML, QUALIDADE TIPO DOVE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO. | 120 | Unidades | R\$ 9,35 | R\$ 1.122,00 |
| 26 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML CARACTERÍSTICA TÉCNICA: DESODORIZADOR DE AR AEROSOL, PERFUME LAVANDA, EMBALAGEM RECICLÁVEL, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO (SEM CFC), EMBALAGEM COM VOLUME 360 ML. APLICAÇÃO: AMBIENTES FECHADOS. COR: INCOLOR. TEMPO DE ESTOCAGEM: MÍNIMO DE 12 MESES APÓS RECEBIMENTO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FRASCO COM VOLUME DE 360 ML. | 570 | Unidades | R\$ 18,51 | R\$ 10.550,70 |
| 27 | DETERGENTE LÍQUIDO DE 500 ML. ALTA VISCOSIDADE. PRINCÍPIO ATIVO : MISTURA SINÉRGICA DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS . TEOR DE ATIVO : 8.5% UTILIZADO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS , PRATOS, TALHERES , ETC. PRODUTO BIODEGRADÁVEL .RENDIMENTO ENTRE 1:10 A 1:50. | 2400 | Unidades | R\$ 3,41 | R\$ 8.184,00 |
| 28 | DISPENSER COPO DESCARTÁVEL 200ML DISPENSE PARA COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, DE PAREDE COM DIÂMETRO 8,5 X 39 ALTURA | 30 | Unidades | R\$ 50,09 | R\$ 1.502,70 |
| 29 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO SABONETEIRA POSSUI SISTEMA DE RESERVATÓRIO 700ML DE SABONETE ESPUMA ESPECIFICAÇÕES: ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA DISPENSA CHAVE RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO JÁ ACOMPANHA RESERVATÓRIO PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, MEDIDAS LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO: 10,5 X 25,5 X 11 CM. | 30 | Unidades | R\$ 52,07 | R\$ 1.562,10 |
| 30 | ESCOVA DE LAVAR ROUPA ESCOVA MULTIUSO, CERDAS DE POLIPROPILENO, OVAL, ANATÔMICA, RESISTENTE, LEVE, BASE EM MADEIRA OU EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, UTILIZADA PARA LAVAR E ESFREGAR (ESCOVA DE LAVAR ROUPA). | 30 | Unidades | R\$ 5,74 | R\$ 172,20 |
| 31 | ESCOVA DENTAL (ADULTO) MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS MACIA, MÍNIMO DE 4 FILEIRAS E 34 TUFOS. | 100 | Unidades | R\$ 17,25 | R\$ 1.725,00 |
| 32 | ESCOVA DENTAL (INFANTIL) MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO, APLICAÇÃO INFANTIL. | 100 | Unidades | R\$ 14,68 | R\$ 1.468,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | | | | | |
|----|---|-----|----------|-----------|--------------|
| 33 | ESCOVÃO DE VASO SANITÁRIO COM POTE COLETOR ESCOVA SANITARIA COM POTE COLETOR EM PLASTICO E CERDAS DE NYLON BRANCAS. FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE PLÁSTICO EM CONJUNTO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 38CM DE ALTURA DO CABO X 11CM BASE DA BOLA X 9CM PROFUNDIDADE DE BOLA. | 24 | Unidades | R\$ 20,22 | R\$ 485,28 |
| 34 | ESPONJA DE AÇO ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 100MM, LARGURA MÍNIMA 75MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G PACOTE COM 8 UNID. | 600 | Pacotes | R\$ 6,34 | R\$ 3.804,00 |
| 35 | ESPONJA DUPLA FACE ESPONJA LIMPEZA MULTIUSO, DUPLA FACE (VERDE/AMARELA), CARACTERÍSTICA TÉCNICA: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIBACTERIANA, PCT COM 3 UNIDADES | 960 | Pacotes | R\$ 5,23 | R\$ 5.020,80 |
| 36 | ESPONJA PARA BANHO ESPONJA PARA BANHO INFANTIL, MACIA, DURÁVEL, NÃO MACHUCA A PELE, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO HIPOALERGÊNICO, COMPOSIÇÃO ESPONJA DE POLIURETANO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM ALTURA X 12CM LARGURA X 3,5 CM ESPESSURA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUALMENTE. | 60 | Unidades | R\$ 8,83 | R\$ 529,80 |
| 37 | FIO DENTAL MATERIAL POLIAMIDA, COMPRIMENTO 100 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CERA MINERAL, AROMATIZADO | 60 | Unidades | R\$ 13,20 | R\$ 792,00 |
| 38 | FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO , COM BOA ABSORÇÃO, 40 X 30 CM, NA COR AMARELA/LARANJA. | 600 | Unidades | R\$ 15,32 | R\$ 9.192,00 |
| 39 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "G" PCT C/ 30 UNID. - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, TAMANHO G, PCT C/ 30 UNID. | 100 | Pacotes | R\$ 47,00 | R\$ 4.700,00 |
| 40 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "M" PCT C/ 34 UNID - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, TAMANHO M, PCT C/ 34 UNID. | 100 | Pacotes | R\$ 46,19 | R\$ 4.619,00 |
| 41 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "P" PCT C/ 36 UNID - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, TAMANHO P, PCT C/ 36 UNID. | 100 | Pacotes | R\$ 43,41 | R\$ 4.341,00 |
| 42 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "RN" PCT C/ 36 UNID - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, TAMANHO RN, PCT C/ 36 UNID. | 30 | Pacotes | R\$ 47,66 | R\$ 1.429,80 |
| 43 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "XG" PCT C/ 52 UNID - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, TAMANHO EX, PCT C/ 52 UNID. | 100 | Pacotes | R\$ 47,26 | R\$ 4.726,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | | | | | |
|----|--|------|----------|------------|---------------|
| 44 | GARFO DE MESA DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO DE QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, CAIXA COM 20 PACOTES, TOTALIZANDO 1000 UNIDADES POR CAIXA, APROVADO PELA ABNT. | 120 | Caixas | R\$ 76,23 | R\$ 9.147,60 |
| 45 | GUARDANAPOS DESCARTAVEIS GUARDANAPO PAPEL 30 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES, APROVADO PELA ABNT | 1500 | Pacotes | R\$ 4,03 | R\$ 6.045,00 |
| 46 | HASTE FLEXIVEL CONTONETE/ HASTES FLEXÍVEIS, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES | 30 | Unidades | R\$ 5,98 | R\$ 179,40 |
| 47 | HIDRATANTE PARA PELE EM LOCAO, USO CORPORAL, INFANTIL, HIPOALERGENICO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, OLEO MINERAL, FRAGRANCIA, PROTEINA DO LEITE, ALCOOL CETILICO, BENZOATO DE ALQUILA, DIMETICONE, ESTEARATO DE GLICERILA, CETIL FOSFATO DE POTASSIO, DIOXIDO DE TITANIO, QUARTENIO, EDTA DISSODICO, CARBOMERO, CROSPOLIMERO DE ACRILATOS, ACRILATO DE ALQUILA E HIDROXIDO DE SODIO, PARA PELE SENSIVEL, FRAGILIZADA OU TRATAMENTO DERMATOLOGICO, VALIDADE DE NO MINIMO UM ANO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, PESO LIQUIDO 200ML. | 48 | Unidades | R\$ 30,97 | R\$ 1.486,56 |
| 48 | INSETICIDA SPRAY 395 ML, PRALETRINA 0,03%, CIPERMETRINA 0,1%, IMIPROTINA 0,03%, SOLVENTES, PROPELANTES, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS., FRASCO CONTENDO 395 ML. | 600 | Unidades | R\$ 19,49 | R\$ 11.694,00 |
| 49 | LENÇO UMEDECIDO PACOTE OU POTE COM 100 UNIDADES. COM ALOE VERA; SEM ÁLCOOL; SEM TRAÇOS DE LEITE; TESTADAS DERMATOLOGICAMENTE; IDEAL TAMBÉM PARA HIGIENE DE MÃOS E ROSTO. - LENÇO UMEDECIDO PACOTE OU POTE COM 100 UNIDADES. COM ALOE VERA; SEM ÁLCOOL; SEM TRAÇOS DE LEITE; TESTADAS DERMATOLOGICAMENTE; IDEAL TAMBÉM PARA HIGIENE DE MÃOS E ROSTO. | 24 | Unidades | R\$ 14,60 | R\$ 350,40 |
| 50 | LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO DETERGENTE PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIOS, IDEAL PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E PROFISSIONAIS AGE PROFUNDAMENTE E REALÇA O BRILHO NO ALUMÍNIO, PROPORCIONANDO UMA LIMPEZA COMPLETA EM TAMPAS, PAINÉIS, ASSADEIRAS E DEMAIS UTENSÍLIOS, INODORO, FRASCO DE 500 ML. | 600 | Unidades | R\$ 4,83 | R\$ 2.898,00 |
| 51 | LIMPADOR MULTIUSO , PARA LIMPEZA GERAL DE IMPUREZAS, PARA REMOVER FULIGEM, GORDURAS E POEIRAS DE BANHEIROS, EMBALAGEM COM TAMPA E BICO ECONÓMICO, COM PADRÃO DE QUALIDADE, FRAGRÂNCIA FLORAL OU CAMPESTRE, FRASCO COM 500 ML DO PRODUTO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS. | 1260 | Unidades | R\$ 8,05 | R\$ 10.143,00 |
| 52 | LIXA DE UNHA POLIDORA TAMANHO 15 CM, PACOTE C/100 UNIDADE | 10 | Pacotes | R\$ 20,94 | R\$ 209,40 |
| 53 | LIXA PARA OS PÉS (ACABAMENTO DE MADEIRA) CONTÉM DUAS INTENSIDADES DE LIXA, ALÉM DE POSSUIR CABO DE MADEIRA, PROPORCIONANDO MELHOR UTILIZAÇÃO. | 40 | Unidades | R\$ 12,81 | R\$ 512,40 |
| 54 | LIXEIRA (100 LITROS) COM TAMPA. LIXEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO BRANCO, REFORÇADO, COM TAMPA E PEDAL PARA ABRI- LÁ, CAPACIDADE 100 LITROS. | 120 | Unidades | R\$ 195,91 | R\$ 23.509,20 |
| 55 | LIXEIRA (20 LITROS) COM TAMPA. LIXEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO BRANCO, REFORÇADO, COM TAMPA E PEDAL PARA ABRI- LÁ, CAPACIDADE 20 LITROS. | 240 | Unidades | R\$ 78,80 | R\$ 18.912,00 |
| 56 | LIXEIRA (30 LITROS) COM TAMPA. LIXEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO BRANCO, REFORÇADO, COM TAMPA E PEDAL PARA ABRI- LÁ, CAPACIDADE 30 LITROS. | 138 | Unidades | R\$ 92,12 | R\$ 12.712,56 |
| 57 | LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL. LUVA SEM PÓ CAIXA COM 100 UND - TAMANHO M, COR CREME, ISENTA DE PÓ; NÃO ESTÉRIL; AMBIDESTRA; MACIA E SEDOSA; REDUZ A FADIGA MUSCULAR; EXCELENTE RESISTÊNCIA; BAIXA PROTEÍNA; CONFORTO SUPERIOR; PROTEÇÃO. CAIXA COM 100 UND. | 30 | Caixas | R\$ 58,89 | R\$ 1.766,70 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | | | | | |
|----|---|------|----------|------------|----------------|
| 58 | LUVA PVC AMARELA TAM M PAR. LUVA DE SEGURANÇA REVESTIDA EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA A AÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, TAIS COMO; AGRESSIVOS BÁSICOS, AGRESSIVOS ÁCIDOS, DETERGENTES, SABÕES E AMONÍACOS E SIMILARES, FORRADA INTERNAMENTE, PALMA COM ACABAMENTO RUGOSO ANTIDERRAPANTE E PUNHO COM ACABAMENTO RETO. CERTIFICAÇÃO C.A. | 240 | Pares | R\$ 13,70 | R\$ 3.288,00 |
| 59 | MAMADEIRA INFANTIL DE 150ML MATERIAL POLICARBONATO, CAPACIDADE 150 ML, COR AMARELA, MATERIAL BICO SILICONE INODORO/INSÍPIDO E TRANSPARENTE, TEMPERATURA ESTERILIZAÇÃO 125 GRA | 30 | Unidades | R\$ 28,14 | R\$ 844,20 |
| 60 | MAMADEIRA INFANTIL DE 240ML MATERIAL POLICARBONATO, CAPACIDADE 240 ML, COR AMARELA, MATERIAL BICO SILICONE INODORO/INSÍPIDO E TRANSPARENTE, TEMPERATURA ESTERILIZAÇÃO 125 GRA | 20 | Unidades | R\$ 29,94 | R\$ 598,80 |
| 61 | MAMADEIRA INFANTIL DE 80ML MATERIAL POLICARBONATO, CAPACIDADE 80 ML, COR DIVERSAS, MATERIAL BICO SILICONE INODORO/INSÍPIDO E TRANSPARENTE, TEMPERATURA ESTERILIZAÇÃO 125 GRA | 30 | Unidades | R\$ 26,78 | R\$ 803,40 |
| 62 | MARMITEX DE ISOPOR C/ TAMPAS (18,7X64MM) 500ML C/ 100UN | 120 | Pacotes | R\$ 55,03 | R\$ 6.603,60 |
| 63 | MASCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO COM FILTRAGEM BACTERIANA TIRA DE METAL QUE MOLDA AO NARIZ ELÁSTICO COM COSTURA REFORÇADA. TAMANHO: 175X95 MM | 60 | Caixas | R\$ 52,41 | R\$ 3.144,60 |
| 64 | PÁ DE LIXO C/ CABO PÁ COLETORA DE LIXO, EM PLÁSTICO MÉDIA C/ CABO LONGO, FIXO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE 24X16,5X7CM CABO 80CM DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO. | 30 | Unidades | R\$ 25,13 | R\$ 753,90 |
| 65 | PANO DE PRATO PANO DE PRATO, MATERIAL 100% ALGODÃO, 45X70CM. COM BAINHA, TRAMA FECHADA, COR BRANCO, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL. | 780 | Unidades | R\$ 12,39 | R\$ 9.664,20 |
| 66 | PAPEL ALUMINIO ROLO COM 7,5 METROS, 0,45 CM DE LARGURA | 300 | Unidades | R\$ 12,18 | R\$ 3.654,00 |
| 67 | PAPEL FILME PVC ROLO COM 300M, 29CM | 180 | Unidades | R\$ 90,26 | R\$ 16.246,80 |
| 68 | PAPEL HIGIÊNICO C.P. (FARDO C/ 16 PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA) PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA CLASSE 01 FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR DE 90 N/M, QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 20 MM ² /M ² , TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 SEGUNDOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134, MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO DE 50 METROS, COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CENTÍMETROS, COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO DE 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10,00 CM, COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE MAIOR QUE 4 CM, ACABAMENTO GOFRADO, PICOTADO, NEUTRO, ROTULAGEM CONTENDO: C/IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE, FANTASIA, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, EMPACOTADO EM FARDOS CONTENDO 16 PACOTES COM 4 ROLOS DE NO MÍNIMO 30 METROS EM CADA PACOTE. | 1260 | Fardos | R\$ 103,83 | R\$ 130.825,80 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | | | | | |
|----|---|------|----------|------------|---------------|
| 69 | PAPEL HIGIÊNICO C.R. (FARDO C/ 16 PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA) PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA CLASSE 01 FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA. ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR DE 90 N/M, QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 20 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE AGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 SEGUNDOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134, MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO DE 50 METROS, COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CENTÍMETROS, COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO DE 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10,00 CM, COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE MAIOR QUE 4 CM, ACABAMENTO GOFRADO, PICOTADO, NEUTRO, ROTULAGEM CONTENDO: C/IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE, FANTASIA, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, EMPACOTADO EM FARDOS CONTENDO 16 PACOTES COM 4 ROLOS DE NO MÍNIMO 30 METROS EM CADA PACOTE. | 420 | Fardos | R\$ 103,83 | R\$ 43.608,60 |
| 70 | PAPEL TOALHA ROLO COM 60 FOLHAS DUPLA DE 19CM, POR 22CM, PACOTE COM DOIS ROLOS, APROVADO PELA ABNT | 1200 | Pacotes | R\$ 10,71 | R\$ 12.852,00 |
| 71 | PASTILHA SANITÁRIA PEDRA SANITARIA: TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE, FRAGANCIA FLORAL, NA COR AZUL, EM CONSISTENCIA SOLIDA, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO | 120 | Unidades | R\$ 4,30 | R\$ 516,00 |
| 72 | PENTE FINO PENTINHO AÇO INOX EXTRATOR DE PIOLHO CARACTERÍSTICAS: PONTAS ARREDONDADAS QUE NÃO MACHUCAM O COURO CABELUDO. DENTES LONGOS PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS. PARA HIGIENIZAÇÃO PODE-SE USAR ALCOOL 70% COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E AÇO INOX VALIDADE INDETERMINADA CONTEM 1 PENTE FINO TAMANHO DO PRODUTO 5 CM LAGURA POR 5 CM DE ALTURA PRODUTO ATOXICO , NÃO PERECÍVEL. | 20 | Unidades | R\$ 22,86 | R\$ 457,20 |
| 73 | PENTE PARA CABELO PENTE, PARA CABELOS, DE PLÁSTICO, COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM X 4CM, SENDO O CABO DE 9 CM. | 60 | Unidades | R\$ 12,44 | R\$ 746,40 |
| 74 | PERFUME UNISSEX FLORAL CÍTRICO ÁGUA DE COLÔNIA FRESCA, SABOROSA E SUAVE, COLORIDA E ESPUMANTE. VIDRO 100ML. QUALIDADE SIMILAR NATURA. | 100 | Unidades | R\$ 46,51 | R\$ 4.651,00 |
| 75 | POMADA PARA ASSADURAS DE PELE INFANTIL POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL, ACONDICIONADO EM TUBOS COM NO MÍNIMO 45 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: PALMITATO DE RETINOL 5.000UI/G, COLECALCIFEROL 900UI/G, E ÓXIDO DE ZINCO 150MG/G, EXCIPIENTE 1,0G. | 40 | Unidades | R\$ 19,12 | R\$ 764,80 |
| 76 | PORTA DETERGENTE/SABÃO SUPORTE EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE PARA DESCANSO DE ESPONJA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO (CM) 18X23X10. | 30 | Unidades | R\$ 15,79 | R\$ 473,70 |
| 77 | POTE REDONDO DESCARTÁVEL 200ML PACOTE COM 100 UM. C/ TAMPAS | 120 | Pacotes | R\$ 30,70 | R\$ 3.684,00 |
| 78 | PRATOS DESCARTÁVEIS 18CM EM MATERIAL PLÁSTICO DE QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES, 18 CM, TOTALIZANDO 500 UNIDADES POR CAIXA, APROVADO PELA ABNT. | 360 | Caixas | R\$ 102,25 | R\$ 36.810,00 |
| 79 | PRATOS DESCARTÁVEIS 20CM EM MATERIAL PLÁSTICO DE QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES, 20 CM, TOTALIZANDO 500 UNIDADES POR CAIXA, APROVADO PELA ABNT | 360 | Caixas | R\$ 93,00 | R\$ 33.480,00 |
| 80 | PROTECTOR SOLAR FPS 70 PROTETOR SOLAR PARA A PELE, FRASCO PLÁSTICO DE 120 ML COM TAMPA FLIP-TOP, PROTEÇÃO UVA/UVB, (LIVRE DE ÓLEOS MINERAIS), PRODUTO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. | 60 | Unidades | R\$ 53,37 | R\$ 3.202,20 |
| 81 | REMOVEDOR DE ESMALTE (ACETATO DE AMILA E EMOLIENTE) UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE ESMALTE, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, SEM ACETONA, FRASCO COM 100 ML, COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | 40 | Frascos | R\$ 11,63 | R\$ 465,20 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | | | | | |
|----|---|------|----------|-----------|----------------|
| 82 | RODO GRANDE DE PLÁSTICO COM A BORRACHARIA LARGA RODO MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE DE NO MÍNIMO 45CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA. | 180 | Unidades | R\$ 37,51 | R\$ 6.751,80 |
| 83 | SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAL INORGÂNICO, ÁGUA, COADJUVANTE, EMOLIENTE E PIG, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME, PACOTE CONTENDO 5 BARRAS COM PESO DE 200 GRAMAS POR BARRA, TOTALIZANDO 1KG POR PACOTE. | 600 | Pacotes | R\$ 15,43 | R\$ 9.258,00 |
| 84 | SABÃO EM PÓ 1KG SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ODOR FLORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, C A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS DO PRODUTO. | 1500 | Unidades | R\$ 27,87 | R\$ 41.805,00 |
| 85 | SABONETE 90 GR SABONETE EM BARRA NEUTRO, 90G, PARA HIGIENE PESSOAL, PACOTE COM 12 UND. | 60 | Pacotes | R\$ 45,32 | R\$ 2.719,20 |
| 86 | SABONETE INFANTIL 90 GR SABONETE EM BARRA NEUTRO, 90G, PARA HIGIENE PESSOAL, PACOTE COM 12 UND. | 30 | Unidades | R\$ 38,24 | R\$ 1.147,20 |
| 87 | SABONETE LIQUIDO INFANTIL SABONETE EM LIQUIDO NEUTRO, 400 ML, PARA HIGIENE PESSOAL INFANTIL , CAIXA COM 12 UND. | 18 | Unidades | R\$ 27,32 | R\$ 491,76 |
| 88 | SABONETE LIQUIDO PARA PIA 5L SABONETE LIQUIDO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO VISCOSO PEROLADO, COR VERDE, ACIDEZ 8A 9,50, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, ATIVO 14 A 16 % AROMA DIVERSAS, GALÃO DE 5L. | 600 | Unidades | R\$ 49,89 | R\$ 29.934,00 |
| 89 | SABONETEIRA OVAL COM GRELHA, SABONETEIRA PLÁSTICA, COM CORES VARIADAS E VEDAÇÃO EFICIENTE; COMPRIMENTO DE 12 CM LARGURA DE 8,0 CM E ALTURA DE 4,5 CM. | 30 | Unidades | R\$ 12,11 | R\$ 363,30 |
| 90 | SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO, TAMANHO 45 X 70CM | 300 | Unidades | R\$ 11,99 | R\$ 3.597,00 |
| 91 | SACO PARA LIXO 100 LITROS C.P. SACO PARA LIXO DE 100 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 75 CM DE LARGURA X 105 CM ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,12MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES. | 2250 | Pacotes | R\$ 90,60 | R\$ 203.850,00 |
| 92 | SACO PARA LIXO 100 LITROS C.R. SACO PARA LIXO DE 100 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 75 CM DE LARGURA X 105 CM ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,12MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES. | 750 | Pacotes | R\$ 90,60 | R\$ 67.950,00 |
| 93 | SACO PARA LIXO 20 LITROS. C.P. SACO PARA LIXO DE 20 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 39 CM DE LARGURA X 50 CM ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES. | 1350 | Pacotes | R\$ 45,32 | R\$ 61.182,00 |
| 94 | SACO PARA LIXO 20 LITROS. C.R. SACO PARA LIXO DE 20 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 39 CM DE LARGURA X 50 CM ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES. | 450 | Pacotes | R\$ 45,32 | R\$ 20.394,00 |
| 95 | SACO PARA LIXO 30 LITROS SACO PARA LIXO DE 30 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 63 CM DE LARGURA X 70 CM ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES. | 1200 | Pacotes | R\$ 44,86 | R\$ 53.832,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | | | | | |
|--------------------------|---|------|----------|-----------|-------------------------|
| 96 | SACO PARA LIXO 50 LITROS C.P. SACO PARA LIXO DE 50 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 63 CM DE LARGURA X 80 CM ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,12MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DE MAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES. | 1350 | Unidades | R\$ 66,70 | R\$ 90.045,00 |
| 97 | SACO PARA LIXO 50 LITROS C.R. SACO PARA LIXO DE 50 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 63 CM DE LARGURA X 80 CM ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,12MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DE MAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES. | 450 | Unidades | R\$ 66,70 | R\$ 30.015,00 |
| 98 | SHAMPOO ADULTO DE 400 ML. EM POLIETILENO, SEM SAL, IMPRESSO NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO, COMPOSIÇÃO, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. | 200 | Unidades | R\$ 20,94 | R\$ 4.188,00 |
| 99 | SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO, FÓRMULA SUAVE PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 300 ML, ANTE LAGRIMAS, QUALIDADE SIMILAR NATURA. | 100 | Unidades | R\$ 15,70 | R\$ 1.570,00 |
| 100 | TALCO INFANTIL ANTIALÉRGICO DESCONTAMINADO PRODUZIDO COM TALCO DA MAIS ALTA QUALIDADE E PUREZA, EMBALAGEM COM 200G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE | 50 | Unidades | R\$ 19,26 | R\$ 963,00 |
| 101 | TERMÔMETRO CLÍNICO AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO : TEMPERATURA CORPORAL, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, EMBALAGEM: DE PAREDE, GABINETE PLÁSTICO C, VISOR DIGITAL | 10 | Unidades | R\$ 90,00 | R\$ 900,00 |
| 102 | TOUCA SANFONADA TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; HIPOALÉRGICA; PERMEÁVEL AO AR, GARANTINDO O EQUILÍBRIO DA SENSÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO; MÉDIA ELASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE; FABRICADO MEDIANTE COSTURA ULTRASSÔNICA; TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA UNISSEX; COR BRANCA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 240 | Pacotes | R\$ 14,99 | R\$ 3.597,60 |
| 103 | VASSOURA DE PELO SINTÉTICO VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, GRANDE, NYLON, PARA PISOS LISOS, SECOS OU MOLHADOS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 31 X 12 X 7CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM APROXIMADAMENTE 1,20M DE CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. | 180 | Unidades | R\$ 22,50 | R\$ 4.050,00 |
| 104 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 20CM X21CM - PCT CONTENDO 1000 FOLHAS | 600 | Pacotes | R\$ 23,45 | R\$ 14.070,00 |
| VALOR TOTAL GERAL | | | | | R\$ 1.469.000,80 |

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1.5. Cabe ainda destacar que no momento da contratação o contrato será amparado na forma do artigo 107, caput da lei 14.133/21 que diz:

“Art.107: Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.”

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADA O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da ação de execução encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Subcontratação

4.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, deve ser somente para criar as condições para que a empresa ganhadora da licitação entregue o objeto, não para entregar o objeto em si.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitido.

5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás;

5.3. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato;

5.4. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

5.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;

5.6. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos;

5.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

5.8. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

5.9. Rejeitar todo e qualquer produto / serviço que não atendem aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

5.10. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sr. **Robson Silva Lobato Aguiar portaria, Portaria nº 447/2025-GP**, pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.13. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.13.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

7.2.4. Multa: Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

8.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues na Secretaria Municipal de desenvolvimento Social;

8.2. Os bens entregues deverão ser rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

8.3. O pagamento somente será efetivado depois CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

8.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

DO RECEBIMENTO:

8.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.5.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.5.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

8.5.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

8.5.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.7. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

8.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8.7.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

a) **LIQUIDAÇÃO:**

8.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.12. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- b) o prazo de validade;
- c) a data da emissão;
- d) os dados do contrato e do órgão contratante;
- e) o período respectivo de execução do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- f) o valor a pagar; e
- g) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, sendo ônus da contratada a sua apresentação.

PRAZO DE PAGAMENTO:

8.16. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

h) FORMA DE PAGAMENTO:

8.18. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

i) FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.408.035,60** (dois milhões e quatrocentos e oito mil trinta e cinco reais e sessenta centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.